



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

EDITAL Nº 1/2020 - COPEIN/DG/CM/RE/IFRN

23 de outubro de 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO SUPER QUÍMICA 2020

O Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para inscrição no projeto de extensão que visa à preparação para o ENEM, no âmbito deste *Campus*.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Este edital dispõe sobre as políticas para a inscrição no Projeto de extensão PROENEM - QUÍMICA ORGÂNICA, no âmbito deste *Campus*, aprovado no Edital Nº 02/2020-PROEX/IFRN - Programa de Apoio Institucional a Projetos de Extensão. Tendo em vista a consolidação da marca e continuação do projeto, o projeto de extensão será divulgado como SUPER QUÍMICA, incluindo divulgação nas redes sociais, página oficial do campus, material do curso, entre outros.
2. O referido projeto configura-se como uma intervenção que envolve estudantes da comunidade interna e externa ao IFRN *Campus* Ceará-Mirim na preparação para a prova de química do Enem, conteúdo de química orgânica.
3. O curso será desenvolvido e ministrado por professores do *Campus* Ceará-Mirim e/ou convidado(s), tendo exclusivamente como público-alvo os alunos da rede pública de ensino, que tenham concluído ou que estejam matriculados no último ano do Ensino Médio.
4. Serão ofertadas 150 vagas, sendo 70 vagas para alunos do IFRN *Campus* Ceará-Mirim e 80 vagas para alunos externos ao IFRN/CM, preferencialmente do ensino público da região do Mato Grande.
5. O SUPER QUÍMICA está previsto para iniciar as atividades no dia 09 de novembro de 2020 e encerrará as aulas no dia 22 de janeiro de 2021.
6. As atividades ocorrerão pelas plataformas do Google Classroom e Meets, através de momentos síncronos e assíncronos, por meio do e-mail institucional disponibilizado após a matrícula.

DAS INSCRIÇÕES

7. As vagas para estudantes do *Campus* Ceará-Mirim são destinadas, preferencialmente, para alunos do 4º ano. Caso o número de inscrições supere o número de vagas (*caput* 4), a seleção será feita por sorteio.
8. As vagas para os estudantes externos ao IFRN/CM são, preferencialmente, para alunos que tenham concluído ou que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio. Caso o número de inscrições supere o número de vagas (*caput* 4), a seleção será feita por sorteio.
9. Alunos do 3º ano do *Campus* Ceará-Mirim e do 2º ano das escolas externas ao IFRN/CM também poderão inscrever-se no projeto, porém, levando em consideração que a seleção será realizada de acordo com as prioridades estabelecidas nos *caputs* 7 e 8.
10. Caso o número de vagas não seja preenchido após o processo de inscrição, será realizado um novo sorteio entre os inscritos não contemplados inicialmente para o preenchimento das vagas disponíveis.
11. As inscrições serão realizadas no período de 26 de outubro a 01 de novembro de 2020, exclusivamente *online*, pelo seguinte *link* (formulário Google Forms):
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQFuqY4r8uud452kmDJHfG9TACIGOB01NE0nBANVrQSyOFJQ/viewform>

DOS RESULTADOS

12. O resultado desta seleção será divulgado no dia 02 de novembro de 2020 exclusivamente na página institucional do IFRN *Campus* Ceará-Mirim (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim>), até às 18h.
13. A inscrição dos alunos selecionados externos ao IFRN/CM só será efetivada mediante apresentação de **carteira de identidade**, **comprovante de matrícula ou conclusão de Ensino Médio em escola pública** e **uma foto 3x4**, digitalizados e enviados pelo formulário que será informado na página oficial do campus junto ao resultado .
14. A documentação deverá ser enviada, após o resultado, até dia 06 de maio de 2020.
15. Caso acontecer uma segunda chamada para preenchimento de vagas remanescentes, a lista de selecionados será publicada até o dia 13 de novembro de 2020 na página institucional do IFRN *Campus* Ceará-Mirim (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim>),

até às 18h.

DOS RECURSOS

16. A este edital não caberá interposição de recurso.

17. As demais questões não previstas neste edital serão analisadas pela comissão e coordenação dos projetos.

Alan Paulo Oliveira da Silva
Diretor-Geral pro tempore do *Campus Ceará-Mirim*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Paulo Oliveira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CM, em 23/10/2020 11:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237444

Código de Autenticação: 63280b0d36

